



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 44/2025

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **que seja providenciada a instalação de placas de identificação nas ruas e logradouros do município, com prioridade para os bairros Vila de Residencial de Planura (Furnas), Village dos Buritis e Aldeia do Vale, que atualmente se encontram mais carentes dessa sinalização.**

JUSTIFICATIVA

A adequada identificação das vias públicas é elemento essencial para a organização urbana, proporcionando maior segurança, acessibilidade e qualidade de vida à população. A ausência de placas compromete não apenas a mobilidade de moradores e visitantes, mas também a eficiência de serviços fundamentais, como transporte, entrega de correspondências, atendimento de emergências médicas e atuação das forças de segurança.

No município, diversas ruas e logradouros ainda carecem dessa sinalização, gerando dificuldades na localização de endereços, atrasos em serviços e transtornos à população. A falta de placas torna-se ainda mais crítica nos bairros Vila de Residencial de Planura (Furnas), Village dos Buritis e Aldeia do Vale, onde a falta de placas tem causado prejuízos recorrentes à rotina dos moradores, aos entregadores de deliveries e à atuação de órgãos públicos.

A implantação das placas de identificação trará maior organização urbana, facilitará a mobilidade, aumentará a eficiência na prestação de serviços e garantirá o direito dos cidadãos a uma cidade mais acessível e estruturada. Cabe ao Poder Público assegurar essa melhoria, promovendo maior bem-estar e segurança a todos.

Assim, esta indicação visa sensibilizar o Poder Executivo para a importância da implantação dessa medida, de modo a sanar essa deficiência e proporcionar melhorias significativas na vida da população.

Plenário, 02 de outubro de 2025.

Herbert Silva Alves
Vereador